



PORTARIA/GP/Nº 665, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 44885/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora **Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina**, matrícula 109642, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor **Carlos Renato Martins**, matrícula 112503, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. 44885/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600390037003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 13

Analista do Executivo Municipal – Geoprocessamento: Compreende os cargos que se destinam à aplicação de conhecimentos teóricos em análises e resoluções de problemas de natureza simples e complexa com autonomia relativa no desempenho das suas atribuições ou realizando o acompanhamento de trabalhos em equipe.

Arquiteto e Urbanista: Compreende os cargos que se destinam à elaborar planos, projetos e desenvolver atividades associadas a arquitetura em todas as suas etapas.

Assistente social: Compreende os cargos que se destinam a planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social que atendam às necessidades e interesse da população Municipal.

Engenheiro Geólogo: Compreende os cargos que se destinam a elaboração, coordenação, orientação, execução de programas e projetos relativos aos levantamentos geológicos e geofísicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Engenheiro Civil: Compreende os cargos que se destinam ao desenvolvimento de todas as etapas dos projetos de engenharia civil, controlando a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados, no âmbito do Município, além de atuar nas ações pertinentes ao órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Farmacêutico: Compreende os cargos que tem como objetivo realizar tarefas que envolvem a seleção, programação, aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde.

Fonoaudiólogo: Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

ANEXO III DOS EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;
14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo
21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)

PORTARIA/GP/Nº 665, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 44885/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina, matrícula 109642, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Carlos Renato Martins, matrícula 112503, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 43.113/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Adriana Lanteman Mariano Martins, matrícula 118.253.01, ocupante do cargo de Professora PROFESSOR MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

